

BANESPA S.A. ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO E SERVIÇOS

CNPJ/MF Nº 62.847.231/0001-92

Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de março de 2001.

Realização: Aos trinta dias do mês de março de dois mil e um, às 10:00 horas, na sede social da empresa, Rua João Bricola, 32, 9º andar, São Paulo, SP. **Mesa:** Presentes os acionistas representando 99,99% do capital votante; Presidente da mesa: Sr. Jerônimo Alfredo Molas Galliano; Secretária: Sra. Maria Cristina Sampaio Góes Gagliardi; presente também a Sra. Luciana Cortez Roriz Pontes, representante do Conselho Fiscal. **Convocações:** realizadas através de editais publicados no DOE – Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Folha de São Paulo, nas edições dos dias 22, 23 e 24 de março de 2001. **Ordem do Dia:** a) Destituição e eleição de membros da Diretoria; e b) Transferência da sede social para o município de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo. **Deliberações:** Os Acionistas presentes deliberaram, por unanimidade de votos: a) eleger o Sr. Mauro Siequeroli, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.845.931 e inscrito no CPF sob o nº 011.585.128-30, residente e domiciliado em São Paulo, SP, para exercer mandato complementar até Assembléia Geral Ordinária de 2001, em substituição ao Sr. Benigno Bernardes Correa, que apresentou renúncia em 28.02.2001; b) aprovar a transferência da sede social da companhia para o Município de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo. Em decorrência, o parágrafo único do Artigo 1º do Estatuto Social da Companhia passa a ter a seguinte redação: “Artigo 1º A Banespa S.A. Administradora de Cartões de Crédito e Serviços, pessoa jurídica de direito privado, rege-se por este estatuto e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis. Parágrafo único. A Sociedade tem sede e foro no município de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, podendo, por deliberação da Diretoria, instalar ou suprimir filiais, dependências, sucursais ou escritórios em todo território nacional, observadas as prescrições legais.” **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata em forma sumária, com a assinatura dos presentes. Jerônimo Alfredo Molas Galliano – Presidente da mesa; Maria Cristina Sampaio Góes Gagliardi – Secretária; Elizeu Amaral Camargo – representante do Banco do Estado de São Paulo S.A - BANESPA; Waldemir Aparício Caputo – representante da Banespa S.A. Corretora de Seguros e Luciana Cortez Roriz Pontes – representante do Conselho Fiscal. A Presente ata é cópia fiel e exata da ata original lavrada na folha 326 do livro próprio de nº 01, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 082477, em 27.07.70. São Paulo, 30 de março de 2001. Jerônimo Alfredo Molas Galliano, Presidente da Mesa, Maria Cristina Sampaio Góes Gagliardi, Secretária. Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania – Junta Comercial do Estado de São Paulo – Certifico o registro sob o número 60.849/01-0. (a) Arlete S. Faria Lima – Secretária-Geral.